



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.473, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Homologa o Parecer nº 058/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 30.11.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 015885/2006-UFPA, procedentes do NPADC, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 058/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática, de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico, a ser realizado no período de 12.08.2006 a 31.01.2008, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Adilson Oliveira do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão